

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 6.235 DE 25 DE AGOSTO DE 2023.

REVOGA A LEI MUNICIPAL N°2.348, DE 26 DE NOVEMBRO DE 1981, QUE AUTORIZA O MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE A CELEBRAR CONTRATO DE LOCAÇÃO DE DEPENDÊNCIAS DO TERMINAL RODOVIÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O povo do Município de Conselheiro Lafaiete, por seus representantes, decretou e eu Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica revogada a Lei Municipal n° 2.348, de 26 de novembro de 1981.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS VINTE E CINCO DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2023.

Mário Marcus Leão Dutra Prefeito Municipal

Fabiano Luís Rodrigues Zebral Subprocurador Municipal